



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

PORTARIA Nº 077/2025

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA
EFETIVA DA CÂMARA DE PEDRO
CANÁRIO”**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando o despacho da Diretora de Recursos Humanos de fls. 08, encaminhando os autos ao Gabinete da Presidência para ciência acerca do segundo período aquisitivo de férias da servidora Telma Josefa da Fonseca, tombado nos autos de nº 000735/2025;

Considerando a necessidade de concessão de férias, visando não acumular períodos aquisitivos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares a Servidora em Cargo em Efetivo desta Casa de Leis - Agente Administrativo - **TELMA JOSEFA DA FONSECA**, nos termos do termos do art. 93 da Lei Complementar 08/2008, a ser gozado no período aquisitivo de 01/11/2025 a 20/11/2025.

Art. 2º. Fica convertido 1/3 (um terço) das férias em Abono Pecuniário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de outubro de 2025.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 13 de outubro de 2025.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete